



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 10/2025 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/04/2025 13:36	Segue em anexo, Pedido de Esclarecimento:	ID STORE - ESCLARECIMENTO.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/50c9026272134edab815dfc5ee9ce139.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/04/2025 20:45	Gostaríamos de entender melhor a exigência no termo de referência de além de conter a exigência de leitor biométrico e proximidade usualmente utilizado, constar o leitor de código de barras, no qual trata-se de tecnologia obsoleta, não entendendo a necessidade/usabilidade à contratante. Desta forma, questiono se serão aceitos relógios de ponto sem que haja o leitor de código de barras mas que abrange o outro periférico exigido, por se tratarem de equipamento superior, tecnologicamente falando.		Não há arquivo anexado.
EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - 44880091000172		juridico@evosistemasinteligentes.com.br / (41) 9995-2575	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.